



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA
30/08/22
[assinatura]
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 4.155, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO
DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mônica Cristina Pimentel**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, alínea A, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 26 de agosto de 2022.

Aracruz-ES, 29 de maio de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA
Presidente da Câmara